

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

Competição de Saltos Nacional - C

Local: LISBOA

Data: 29,30 e 31 de Agosto 2025



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.



**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 31/07/2025 **atualizado a 28/08/2025**

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO **CSN - C**

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☒	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros	☐	

DATA (dd/mm/aa): 29, 30 e 31 de Agosto 2025

LOCAL: Sociedade Hípica Portuguesa (Hipódromo do Campo Grande)

Contacto do local da Competição:

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Sociedade Hípica Portuguesa
Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: José Manuel Figueiredo

Secretaria da Competição: Sociedade Hípica Portuguesa

Gabinete de Imprensa: Sociedade Hípica Portuguesa

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: A Direção

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10 Fax:

E-mail: geral@sociedadehipica.pt

5. PATROCIONADOR(ES)

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António Pereira Gonçalves	N3	NFEP 12648
Membro: Mariana Rodrigues	N1	NFEP 12267

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente:

Membro:

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome:	Leandro Balen	L2	NFEP 32386
-------	---------------	----	------------

Assistente de Pista:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome:

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome:	Pedro Marinho	NFEP 36	N2
-------	---------------	---------	----

E-mail:

Adjunto :	Joana Ferreira	NFEP 6641	L2
-----------	----------------	-----------	----

Starter:	Diogo Patrício
----------	----------------

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

Médico: Solusaude

Ambulância a cargo de: Solusaude

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Gonçalo Martins

NFEP 8529



Telefone de serviço 24h na SHP: 96 131 87 28

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Mihai Bulacu

Telefone: 965293087

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Nº do Cronometro:

Marca: FDS Timing (aprovado pela FEI)

Referência: 2019001 – 1B/C

Cronometrista: SHP

10. INFORMÁTICA:

Online Equipe

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

Sociedade Hípica Portuguesa

Correspondência:

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 21 781 74 10

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

Website: www.sociedadehipica.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ "in-door"

☒ "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 130 x 80 m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 100 x 65 m

Piso: Ebb&Flow (DAMMANN)

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

4. BOXES:

Dimensões:	3m x 3m
Condições:	Entrada no dia 28 de Agosto 2025
Preço:	75€/por box concurso Não Sócios
	55€/por box concurso Sócios
Limpeza Estrume+ água+ Luz	15€/box/cavalo

Apenas serão validados os pedidos de boxes efetuados **até 15 de Agosto** por email através do contacto : n.costa@sociedadehipica.pt

A C.O. reserva-se no direito de cobrar os danos provocados por cavalos ou outros nas Boxes do Concursos.

NOTA:

Os atletas que solicitarem boxes para o concurso poderão requisitar à C.O. a entrega dos consumíveis – palha, feno e aparas – através do envio de um email ou mensagem **até as 13H00 da 4ª Feira antes do evento.**

Dessa forma, será possível proceder atempadamente à distribuição dos materiais nas respetivas boxes, garantindo que, aquando da chegada dos cavalos, o material requisitado já se encontre disponível.



n.costa@sociedadehipica.pt



96 540 71 07

Preço Consumíveis:

Palha – 12€
Feno – 15€
Aparas –20€

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN's têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.

As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Início: **desde já**

Fecho: 27/08/2025

INFORMAÇÃO

As inscrições feitas fora do prazo, e desde que atingido o numero máximo de cavalos previsto no programa, terão um acréscimo de 50% sobre o valor da inscrição.

Os atletas inscritos nas provas de escolas devem se apresentar nas provas com o traje de concurso (calças claras, camisa e casaca)

Valor das inscrições por prova:

Provas:Escolas	Valor:20€/prova-25€/prova Não Sócio
Prova:0,90m	Valor:20€/prova
Prova: Iniciados	Valor:20€/prova
Prova:1,00m	Valor:20€/prova
Prova:1,10m	Valor:20€/prova
Prova:1,20m	Valor: 20€/prova
Cavalos Novos 4 Anos	Valor: 25€/prova
Cavalos Novos 5 Anos	Valor: 30€/prova
Cavalos Novos 6 Anos	Valor:35€/prova

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

Limite de cavalos:

Na competição:	180
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

6 anos – divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o quadro seguinte: 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%

A Organização retém os prémios no período de 15 dias, durante esse período devem ser apresentados os documentos acima indicados, Facturas /Recibos. Após este prazo o valor não será liquidado.

Observações: Informamos que as inscrições deverão estar, impreterivelmente, **regularizadas no segundo dia de competição, sábado** sob pena de não poderem constar nas ordens de entrada no dia seguinte.

Os conjuntos que participem em provas de categorias diferentes ao longo da Competição, será cobrada a inscrição da prova maior em que participou.

Cada cavalo poderá entrar em 2 provas por dia desde que o número de inscrições no concurso não exceda os 150 conjuntos.

Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Os cavalos só poderão abandonar o recinto da competição depois de comprovada a regularização das contas respectivas

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros atletas classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa de valor igual ao da inscrição da prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso – 25€

Ao Conselho Disciplinar da FEP - 50€

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

PROVAS

PRIMEIRO DIA : Sexta-Feira

DATA: 29/08/2025

Percurso de Treino

Prova	1.30m
Tipo	Tabela A c/ cronometro
Obstáculos (altura):	1,30m

PROVA Nº 1

Prova CAVALOS NOVOS 6 ANOS

Tipo	1.30m
Artigo	Tabela A s/cronometro
Velocidade / Tempo atribuído:	238.1.1
Obstáculos (altura):	325m/min
Número de cavalos por Atleta:	1,30m
	3

PROVA Nº 2

Prova	1.20m
Tipo	Dificuldades Progressivas
Artigo	269
Velocidade / Tempo atribuído:	350m/min
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 3

Prova CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tipo	1.20m
Artigo	Tabela A s/cronometro
Velocidade / Tempo atribuído:	238.1.1
Obstáculos (altura):	325m/min
Número de cavalos por Atleta:	1,20m
	3

PROVA Nº 4

Prova	1.10m
Tipo	Duas Fases Especial
Artigo	274.2.5.1
Velocidade / Tempo atribuído:	350m/min
Obstáculos (altura):	1,10m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 5

Prova CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Tipo	1.05m
Artigo	Tabela A s/cronometro
Velocidade / Tempo atribuído:	238.1.1
Obstáculos (altura):	325m/min
Número de cavalos por Atleta:	1.05m
	3

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

PROVA Nº 6

Prova	1.00m
Tipo	Tabela A c/cronometro
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído:	350 m/min
Obstáculos (altura):	1,00m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 7

Prova	INICIADOS
Tipo	Tabela A S/ cron
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído:	325m/min
Obstáculos (altura):	0,95m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 8

Provas	0,90m
Tipo	Tabela A c/cron
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído:	350m/min
Obstáculos (altura):	0,90m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA ESCOLA

Provas	0,90m /0,80m /0,50m
Tipo	Tabela A c/cron

PROVA ESCOLA

Provas	0,30m
Tipo	Tempo Ideal

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

PROVAS

SEGUNDO DIA : Sábado

DATA : 30/08/2025

PROVA Nº 9

Provas	0,90m
Tipo	Tabela A c/cron
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído:	350m/min
Obstáculos (altura):	0,90m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 10

Prova	INICIADOS
Tipo	Tabela A S/ cron
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído:	325m/min
Obstáculos (altura):	0,95m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 11

Prova	1.00m
Tipo	Duas Fases
Artigo	274.1.5.3
Velocidade / Tempo atribuído:	350m/min
Obstáculos (altura):	1,00m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 12

Prova CAVALOS NOVOS 4 ANOS

Prova	1.05m
Tipo	Tabela A c/cronometro
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído:	325m/min
Obstáculos (altura):	1.05m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 13

Prova	1.10m
Tipo	Tabela A c/cronometro
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído:	325m/min
Obstáculos (altura):	1,10m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

PROVA Nº 14

Prova CAVALOS NOVOS 5 ANOS

	1.20m
Tipo	Tabela A s/cronometro
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído:	325m/min
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 15

Prova	1.20m
Tipo	Tabela C
Artigo	239
Velocidade / Tempo atribuído:	350m/min
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 16

Prova CAVALOS NOVOS 6 ANOS

	1.30m
Tipo	Tabela A c/cronometro
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído:	325m/min
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por Atleta:	3

Percurso de Treino

Prova	1.30m
Tipo	Tabela A c/ cronometro
Obstáculos (altura):	1,30m

PROVA ESCOLA

Provas	0,30m
Tipo	Tempo Ideal

PROVA ESCOLA

Provas	0,50m /0,80m /0,90m
Tipo	Tabela A c/ cronometro

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

PROVAS

TERCEIRO DIA : Domingo

DATA: 31/08/2025

PROVA Nº 17

Provas	0,90m
Tipo	Tabela A c/ cron
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído:	325m/min
Obstáculos (altura):	0,90m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 18

Prova	INICIADOS
Tipo	Tabela A S/ cronometro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído:	325m/min
Obstáculos (altura):	0,95m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 19

Prova	1.00m
Tipo	Tabela A c/cron
Artigo	238.2.1
Velocidade / Tempo atribuído:	350m/min
Obstáculos (altura):	1,00m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 20

Prova CAVALOS NOVOS 4 ANOS	1.05m
Tipo	Tabela A s/cronometro
Artigo	238.1.1
Velocidade / Tempo atribuído:	325m/min
Obstáculos (altura):	0,95m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 21

Prova	1.10m
Tipo	Tabela C
Artigo	239
Velocidade / Tempo atribuído:	
Obstáculos (altura):	1,10m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2025

PROVA Nº 22

Prova CAVALOS NOVOS 5 ANOS

Tipo	1.20m
Artigo	Tabela A s/cronometro 231.1.1
Velocidade / Tempo atribuído:	325m/min
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 23

Prova	1.20m
Tipo	Tabela A c/ cron c/ barrage
Artigo	238.2.2
Velocidade / Tempo atribuído:	350m/min
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por Atleta:	3

PROVA Nº 24

Prova CAVALOS NOVOS 6 ANOS

Tipo	1.30m
Artigo	Duas Fases Especial 274.2.5.1
Velocidade / Tempo atribuído:	325m/min
Obstáculos (altura):	1,30m
Número de cavalos por Atleta:	3

Percurso de Treino

Prova	1.30m
Tipo	Duas Fases Especial
Obstáculos (altura):	1,30m

PROVA ESCOLA

Provas	0,30m
Tipo	Tempo Ideal

PROVA ESCOLA

Provas	0,50m /0,80m /0,90m
Tipo	Tabela A c/cron